

Processo n.º	02/2020-008/19
Data:	15/01/19
Rubrica:	1677

1676

**PLANO DE TRABALHO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD</b>  <b>ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº1997 - CENTRO</b>  <b>Unidade: CIAD</b></p>
<b>CONVÊNIO</b>	016/2019
<b>DESCRIÇÃO DA INICIATIVA</b>	<p>A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD atua diretamente nas políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência, desenvolvendo programas e serviços em benefício à pessoa com deficiência e seus familiares. Nesse sentido, em cumprimento à sua missão institucional, a SMPD em sua transversalidade, propõe que nesse plano de trabalho seja desenvolvido:</p> <p><b>CONGRESSO INCLUSÃO NA PRÁTICA</b></p> <p>Congresso em modelo híbrido, inovador e com foco na força da inclusão, customizado para atender a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.</p> <p>Guiado por um time de mentores, o Congresso tem o objetivo de quebrar crenças de impedimento, derrubando mitos e preconceitos em relação ao determinismo biológico. Mais do que isso, ressignificando sentimentos, com conhecimento prático e ajudando o expectador a construir um futuro com a máxima positividade e protagonismo.</p> <p>Parte do Congresso acontece em um estúdio, ao vivo, e que permite uma dinâmica de interação online, e a outra parte acontece presencialmente. Os inscritos terão acesso à informação e conhecimento de maneira prática, ou seja, a teoria transformada em aulas inovadoras, com provocações e desafios que possibilitem a quebra de crenças e a oportunidade de identificar e romper posicionamentos limitadores diante das pessoas com deficiência.</p> <p>Será possível conhecer estratégias e novas pesquisas, incluindo a neurociência e estudos que documentam como as pessoas aprendem de formas diferentes, respeitando suas condições e individualidades com pessoas com deficiência participando e dividindo suas histórias e vitórias com representatividade e empoderamento.</p> <p>O Congresso tratará de novas temáticas que vão de encontro à missão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência que é a inclusão social visando trazer esta discussão como reflexão pelo dia internacional de luta das pessoas com deficiência, dia 03 de dezembro, data instituída pela ONU em 1992.</p> <p>O objetivo é promover uma maior compreensão dos assuntos concernentes à deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas.</p> <p><b>PALESTRA INCLUSÃO NA PRÁTICA</b></p> <p>Uma palestra inovadora e com foco na força da inclusão. Customizado para o público atendido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.</p> <p>Guiado por um mentor ligado à temática da Pessoa com Deficiência, a palestra tem o objetivo de quebrar crenças de impedimento, derrubando mitos e preconceitos em relação ao determinismo biológico. Mais do que isso, ressignificando sentimentos, com conhecimento prático</p>

02/2020-108/19  
15/01/19 1677  
1677 1677

e ajudando o espectador a construir um futuro com a máxima positividade e protagonismo.

A palestra acontece de forma presencial com transmissão online também. Propomos uma dinâmica de interação, onde inscritos terão acesso à informação e conhecimento de maneira prática, ou seja, a teoria transformada em aulas inovadoras, com provocações e desafios que possibilitem a quebra de crenças e a oportunidade de identificar e romper posicionamentos limitadores diante das pessoas com deficiência.

Será possível conhecer estratégias e novas pesquisas, incluindo a neurociência e estudos que documentam como as pessoas aprendem de formas diferentes, respeitando suas condições e individualidades com pessoas com deficiência participando e dividindo suas histórias e vitórias com representatividade e empoderamento.

A palestra tratará de novas temáticas que vão de encontro à missão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência que é a inclusão social visando trazer esta discussão como reflexão pelo dia internacional de luta das pessoas com deficiência, dia 03 de dezembro, data instituída pela ONU em 1992.

O objetivo é promover uma maior compreensão dos assuntos concernentes à deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas.

#### **SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES**

O projeto tem a proposta de implementar de um sistema gerencial de dados, objetivando a transparência e monitoramento de dados. Visando o aprimoramento da gestão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD e bem como a celeridade nos serviços prestados à população. A implantação do Sistema de Gestão da Informação prevê o cadastro, diagnóstico, estudos, monitoramento e avaliação das ações e atividades.

Com a implantação do Sistema de Gestão da Informação será possível conectar a SMPD à todas as suas Unidades descentralizadas (CMRPDs, CEMA, e Moradias Assistidas) monitorar e contabilizar em tempo real os atendimentos realizados nestes espaços, otimizar o tempo e a qualidade do fluxo da informação entre a SMPD e os equipamentos que gerencia com transparência. Sendo assim, proporcionará mais eficácia no monitoramento das metas estabelecidas. Além disso, o sistema irá permitir que processos e fluxos administrativos, sejam executados com mais celeridade e assertividade, tendo em vista que um único sistema irá compilar informações necessárias para execução de propostas administrativas.

Através de funcionalidades e rotinas o Sistema permitirá a gestão dos recursos humanos, de vagas para atendimento e os mais diversos relatórios que permite a SMPD avaliar seus serviços prestados, contribuindo de forma assertiva na otimização dos recursos públicos.

O sistema será totalmente RESPONSIVO, ou seja, permite a adoção das plataformas **desktop, WEB e MOBILE; SGBD** (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) relacional estruturado, podendo optar por Software Livre ou proprietário;

#### **EVENTO**

Evento voltado para pessoas com deficiência e suas famílias, com objetivo de confraternizar e fomentar a inclusão social. Gerar eventos criam oportunidades de interação social, possibilitando conhecer a visão de pessoas de diferentes segmentos. Há também, a perspectiva de ampliar experiências e projetar novas formas de pensar, um estímulo à inovação e visibilidade à inclusão.

04/820.108/19 16789  
15/03/19 16789

**JUSTIFICATIVA**

A definição de pessoa com deficiência o que preconiza a Lei Federal 13.146 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão - LBI, considera a pessoa com deficiência “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. (Lei Federal 13.146, 2015).

A Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, ratificada pelo ordenamento jurídico brasileiro, com status de emenda constitucional através do Decreto nº 6.949/2009, renovou a conceituação de pessoa com deficiência, afirmando que a deficiência está principalmente no meio em que se vive e não nos impedimentos dos indivíduos.

A Cidade do Rio de Janeiro possui uma população residente aproximada de 6.748.000 de pessoas, sendo que a estimativa de pessoas com deficiência segundo CENSO 2010 e revisado pelo Grupo Washington em 2018, é de 6,7% da população brasileira. Aplicando esse percentual à cidade do Rio de Janeiro, a população com deficiência no município passa a ser estimada em 452.104 pessoas, distribuída conforme tabela abaixo, segundo dados do Censo IBGE 2010

Tipo de deficiência	Distribuição no Brasil segundo CENSO 2010, IBGE	Impacto da distribuição do Brasil na população carioca
Física	27%	122.067
Visual	42%	189.884
Auditiva	15%	67.816
Intelectual/ mental/	16%	72.337
TOTAL	100%	452.104

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD tem como propósito a garantia dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

O principal objetivo da SMPD é promover socialmente as pessoas com deficiência através do fortalecimento da transversalidade nas ações dos órgãos municipais, interagindo, impulsionando e executando programas específicos mediante a implementação de políticas públicas próprias visando a sua inclusão social e cidadania.

É necessária a desconstrução de estereótipos e preconceitos para quebrar as barreiras atitudinais e culturais que impedem a sociedade de respeitar as diferenças e enxergar os benefícios no processo inclusivo.

Neste sentido o congresso e a palestra são ferramentas importantes, pois deseja lançar luzes para construir um mundo diferente nas próximas gerações, através de estratégias e conhecimento prático, que ajude a sociedade a transformar sua mentalidade frente às diferenças. Além disso, a SMPD terá a oportunidade de ampliar a divulgação da Ação “Inclusão na prática”, alcançando assim os outros órgãos da Prefeitura fomentando a transversalidade da política de atenção à pessoa com deficiência e com isso reforçando a necessidade de que todos devem considerar em suas rotinas e processos, ações para a inclusão das pessoas com deficiência.

Processo n.º 14/820-002/19

Data: 15/04/19

Rubrica: 1679

Também tratando de uma ferramenta importante para SMPD, com o Sistema de Gestão da Informação, será possível monitorar integralmente estes equipamentos sob gestão da SMPD utilizando de forma mais assertiva os recursos públicos e monitorando os processos laborais internos, para que desta forma, seja possível a oferta de serviços mais ágeis e eficientes à população. A implantação do Sistema da Informação a SMPD poderá reunir e analisar os dados com celeridade possibilitando aos gestores as tomadas de decisões mais rápidas reduzindo custos, otimizando recursos e alocando mão-de-obra no setor que está necessitando de reforço. Assim, há melhor delegação de atividades, evitando a sobrecarga de trabalho e melhorando os fluxos internos de forma estratégica e com transparência de dados.

Por fim, as atividades propostas serão para estruturar todos serviços prestados à população da Cidade do Rio de Janeiro, com ênfase nas pessoas com deficiência.

**PÚBLICO ALVO** Pessoas com deficiências

**VALOR DO ADITIVO** R\$ 522.500,00

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021
Valor da Parcela	R\$ 261.250,00	R\$ 261.250,00

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando que a proposta apresentada neste plano de trabalho tem seu objetivo totalmente voltado para inclusão das pessoas com deficiência. A SMPD por meio desta ação tem como o principal propósito fomentar a desconstrução de estereótipos e preconceitos para quebrar as barreiras atitudinais e culturais que impedem a sociedade de respeitar as diferenças e enxergar as soluções e benefícios no processo inclusivo.

Por fim, a proposta além de colaborar para criação de espaços inclusivos, irá contribuir também para melhoria e aperfeiçoamento dos serviços prestados por essa pasta.



FLÁVIA SANCHES LOPES DO AMARAL CORTINOVIS  
ASSESSOR ESPECIAL  
MAT.: 60/324.747-5